

**EDITAL - NORMATIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ESTÁGIOS E ESPECIALIZAÇÕES MÉDICAS DO
HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE RIBEIRÃO PRETO - 2025**

INFORMAÇÕES GERAIS

1. INTRODUÇÃO

1.1 As normas apresentadas a seguir têm por objetivo, estabelecer os critérios e padrões a serem adotados pelos serviços médicos, que atuam no Hospital São Francisco, e possuem programas de especializações/estágios oficialmente constituídos.

1.2 As vagas abaixo elencadas são vinculadas ao Hospital São Francisco de Ribeirão Preto – HSF/RP e ao grupo Hapvida Notredame Intermédica. Este edital publica que no período de 11 de novembro a 11 de dezembro de 2024, somente através da internet, estarão abertas as inscrições do processo seletivo de ESTÁGIOS MÉDICOS.

2. DAS VAGAS

2.1 Encontram-se à disposição, atualmente, programas de treinamento nas seguintes áreas de atuação:

ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	PRÉ-REQUISITO
Cardiologia	5 (cinco)	2 (dois) anos	Diploma de medicina válido no Brasil
Cirurgia Geral	8 (oito)	3 (três) anos	Diploma de medicina válido no Brasil
Medicina Intensiva	4 (quatro)	3 (três) anos	Diploma de medicina válido no Brasil
Coloproctologia	4 (quatro)	2 (dois) anos	Residência ou especialização em Cirurgia Geral
Urologia	3 (três)	3 (três) anos	Residência ou especialização em Cirurgia Geral
Cirurgia Torácica	1 (uma)	2 (dois) anos	Residência ou especialização em Cirurgia Geral
Gastrocirurgia	2 (duas)	2 (dois) anos	Residência ou especialização em Cirurgia Geral

3. DA ESPECIALIZAÇÃO

3.1 Os programas em áreas que exigem pré-requisito são aqueles em que os candidatos já devem ter cumprido previamente a área básica indicada nas normas específicas (ver item 2.1).

3.2 As atividades terão início em 01 de fevereiro de 2025. Os especializandos deverão se apresentar no Hospital São Francisco, no endereço Rua Bernardino de Campos, 912 - Centro, Ribeirão Preto - SP, 14015-130, às 7:00 horas da manhã.

3.3 O médico matriculado que não comparecer no período indicado, sem prévia comunicação ao setor de credenciamento, terá sua matrícula cancelada.

3.4 Os médicos matriculados não receberão bolsas de estudo.

3.5 Podem concorrer candidatos que tenham cumprido o pré-requisito, quando houver, em qualquer instituição credenciada e reconhecida oficialmente.

3.6 Os programas nas diversas áreas de atuação, são destinados a candidatos que já são formados em medicina ou que estão cursando, no ato da inscrição, o último período letivo de sua instituição, com CRM ativo na época de início do estágio.

3.7 Para a efetiva participação nos programas de Estágio ou Especialização Médica é condicionada à comprovação prévia da conclusão do curso de Medicina, ou documento que comprove a sua conclusão no ano imediatamente anterior ao início do programa de residência/estágio, além do cumprimento de pré-requisito, quando exigido.

4. DA INSCRIÇÃO PARA A PROVA

4.1 A inscrição do candidato implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, sob as penas da Lei.

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os requisitos exigidos neste Edital.

4.3 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

4.4 Todos os trâmites relacionados a prova serão realizados pelo e-mail secretaria@iiesau.edu.br.

Neste e-mail enviaremos e receberemos todas as informações pertinentes ao processo de seleção, inclusive esclarecimento de dúvidas.

4.5 A inscrição terá o valor único de R\$ 300,00 (trezentos reais) por candidato, sendo que este valor deverá ser pago via boleto bancário emitido no ato da inscrição.

4.6 O candidato que não atender aos termos deste Edital, arcará com as consequências de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.7 O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição

4.8 O Hospital São Francisco e a rede Hapvida NotreDame Intermédica não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 Não serão aceitas inscrições que não estejam especificadas neste Edital. Verificado a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

4.10 Não será permitida, em hipótese alguma, troca da especialidade pretendida, após a efetivação da inscrição.

4.11 **A inscrição deverá ser efetuada no período de 11 de novembro a 11 de dezembro de 2024**, exclusivamente pela internet no link:

[Inscrição Estágios Médicos HSF 2025](#)

Não há outro canal para inscrição.

4.12 Para inscrever-se:

Acessar o link, dentro do período especificado no item 4.11, preencher os campos com as informações e anexar os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado e resumido;
- b) Certidão de antecedentes éticos atualizada;
- c) Certidão de antecedentes criminais atualizada;
- d) Cópia do diploma médico;
- e) Cópia da carteirinha do conselho regional de medicina;
- f) Para as especialidades com pré-requisito, entregar declaração de conclusão do programa de aperfeiçoamento médico na área exigida;
- g) Para as especialidades com pré-requisito, entregar carta de apresentação devidamente assinada pelo coordenador do estágio em Cirurgia Geral.

4.13 A falta do envio de qualquer documento obrigatório implica na não efetivação da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO - PROVA ESCRITA

5.1 O processo de seleção dos candidatos a todas as áreas de estágios/especializações do Hospital São Francisco é composto por 3 (três) fases após a validação da inscrição. Prova objetiva, entrevista e análise da documentação.

5.2 Primeira Etapa (classificatória com peso de 90% na nota final): consiste em prova objetiva com 50 questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada e somente uma resposta correta. As questões serão sobre assuntos gerais da medicina e específicos das grandes áreas da medicina.

5.3 A prova objetiva será online. O candidato receberá um e-mail 3 dias antes da prova com as orientações (normas e procedimentos) referentes ao teste de compatibilidade. No dia anterior à prova, o candidato receberá novo e-mail com link de acesso.

5.4 A prova objetiva ocorrerá no dia 13/12/2024 das 09 às 12hs.

5.5 O gabarito da prova objetiva será divulgado aos candidatos nos canais de comunicação da Hapvida NotreDame Intermédica no dia 13/12/2024 às 16hs.

5.6 O candidato poderá solicitar recurso das questões objetivas e/ou gabarito via e-mail ensinoepesquisahapvidandi@gmail.com. O recurso poderá ser formalizado nos dias 16 e 17/12/2024.

5.7 Não serão aceitas questões objetivas (múltipla escolha) com mais de uma resposta marcada.

6. DO PROCESSO SELETIVO – ENTREVISTA

6.1 Segunda Etapa (peso de 10% na nota final): consiste em entrevista.

6.2 Todas as entrevistas serão realizadas pelos seus respectivos coordenadores da área de atuação a que se propõe.

6.3 A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório.

6.4 As entrevistas serão realizadas no formato online no período de 17 a 20 de dezembro de 2024.

6.5 O candidato receberá no e-mail cadastrado a data e horário que será realizada a entrevista.

6.6 O candidato poderá solicitar recurso contra a entrevista até 48 horas após a realização da mesma.

7. DO PROCESSO SELETIVO – CRITÉRIOS DE DOCUMENTAÇÕES

7.1 Todos os profissionais médicos que forem aprovados nas duas etapas anteriores (prova escrita e entrevista) terão sua documentação analisada pelo setor de Comissão de Contratação Médica da Hapvida NotreDame Intermédica e receberão o link para a realização do DISC® no e-mail cadastrado pelo candidato. Para o início das atividades, os mesmos deverão ser aprovados em todas as duas especificações acima (documentação e DISC®).

7.2 O candidato deverá realizar o upload dos arquivos referentes a documentação abaixo descrita no ato da inscrição. Sendo 1 arquivo por documento.

- a) Currículo atualizado e resumido;
- b) Certidão de antecedentes éticos atualizada;
- c) Certidão de antecedentes criminais atualizada;
- d) Cópia do diploma médico;
- e) Cópia da carteirinha do conselho regional de medicina;
- f) Para as especialidades com pré-requisito, entregar declaração de conclusão do programa de aperfeiçoamento médico na área exigida;
- g) Para as especialidades com pré-requisito, entregar carta de apresentação devidamente assinada pelo coordenador do estágio em Cirurgia Geral..

7.3 A análise interna de documentação e aplicação de DISC serão realizadas no período de 06 a 24 de janeiro de 2025.

8. RESULTADO

8.1 A seleção final para aprovação dos candidatos será o resultado dessas avaliações.

8.2 A relação dos aprovados em cada área será divulgada nos canais de comunicação da Hapvida NotreDame Intermédica no dia 27 de janeiro de 2025 às 13hs.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
INSCRIÇÃO	11 de novembro a 11 de dezembro de 2024
APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA	13 de dezembro de 2024 das 09 às 12hs
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	13 de dezembro de 2024 às 16hs
PERÍODO DE RECURSO CONTRA QUESTÃO E/OU GABARITO	16 e 17 de dezembro de 2024
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	17 a 20 de dezembro de 2024
PERÍODO DE RECURSO CONTRA ENTREVISTA	Até 48 horas após realização da entrevista
ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE DISC	06 a 24 de janeiro de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	27 de janeiro de 2025 às 13hs
INÍCIO DAS ATIVIDADES	01 de fevereiro de 2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação desta seleção.

São Paulo, 28 de outubro de 2024

Comissão Organizadora